



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Página: 1 de 1

DECRETO No. 11/2021 - LEI No. 333/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

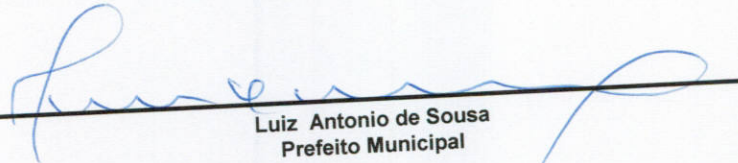
02.10.02.10.301.0020.2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	6.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00409	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<u>6.000,00</u>

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2066	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00325	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<u>6.000,00</u>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Janeiro de 2021


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal